



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Saúde

OFÍCIO_SEMUSA/Nº 376/2017

Colinas do Tocantins – TO, 15 de Dezembro de 2017.

Ao Ilmo. Senhor,

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/CIB

Palmas - TO

Ilmo. Sr. Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria informo à Comissão Intergestores Bipartite/CIB a conclusão da obra da UBS Araguaia II, localizada na Rua Mineiros S/Nº, Setor Araguaia II, Colinas do Tocantins-TO conforme Atestado de Conclusão de Edificação da UBS em anexo.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa atenção, desde já, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Francisco de Barros Neto
Secretário Municipal de Saúde

Francisco de Barros Neto
Secretário Municipal de Saúde
15/12/2017

RECEBEMOS

10/10/18

14 : 10

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 23 A, nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.359.904.0001-24, neste ato representado pelo Gestor, **Francisco de Barros Neto** portador do RG: 1.327.935 e inscrito no CPF: 253.490.743-34, residente na Rua Fortaleza, nº 119, centro, neste município, certifica que a empresa **M. S. C. JACOME - ME**, localizada na Rua do Petróleo, nº 168, Bairro Caixa D'água, Carolina - MA, inscrita no CNPJ 04.149.102/0001-24, representada pelo procurador o Sr. Hélivio Maranhão Jacome, portador do RG: 524.345 SSP/MA, inscrito no CPF 207.632.393-72, **concluiu** nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 020/2014 celebrado entre as partes através de licitação Concorrência nº 01/2014, referente à proposta nº 11359.9040001/13-003, Unidade Básica de Saúde Araguaia II, localizada no endereço RUA MINEIROS, S/N, SETOR ARAGUAIA II, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, que Redefine a componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O projeto original da obra sofreu alterações em diversos materiais utilizados, que foram aprovados através da RESOLUÇÃO - CIB Nº. 269/2017, de 20 de julho de 2017. Existem ainda alguns serviços que a empresa contratada optou por não executar, mas que não afetam o perfeito funcionamento da UBS e que não foram pagos.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de Novembro de 2017

Raphael Rodrigues Solano
Eng. Civil Crea - 210135/D-TO
Prefeitura Municipal de
Colinas do Tocantins - TO

Eng. Civil Raphael Rodrigues Solano
CREA: 210135/D-TO

Francisco de Barros Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 189/2017

Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS

10/11/17

Hs 14:10

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO